



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 171/2025

BAREMA

Titulação Acadêmica – Pós-Graduação (máximo 50 pontos)	Valor Unitário	Pontuação Máximo
1. Doutorado na área da disciplina pleiteada	50	50
2. Doutorado em áreas afins	45	45
3. Mestrado na área da disciplina pleiteada	40	40
4. Mestrado em áreas afins	35	35
5. Especialização na área da disciplina pleiteada	30	30
Experiência Acadêmica (máximo de 40 pontos)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
1. Experiência comprovada na disciplina pleiteada para o curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo ou em formação de professoras/professores do campo (por semestre).	2,0	20
2. Participação como coordenador em projetos e/ou grupo/núcleos de pesquisa/extensão que tenham como objeto a formação de professores do campo (por semestre).	1,5	10
3. Participação como colaborador em projetos e/ou grupo/núcleos de pesquisa/extensão que tenham como objeto a formação de professores do campo (por semestre).	1,0	10
Experiência em Sala de Aula (Máximo de 10 pontos)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
4. Tempo de Experiência no Ensino Superior (por ano)	1,5	5
5. Tempo de Experiência na Educação básica (por ano).	1.0	5

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600